



Plano Municipal de Saúde

2022 - 2025

Itapirapuã - Goiás
setembro de 2021

Sumário

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	3
EQUIPE TÉCNICA EXECUTORA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
INTRODUÇÃO	7
OBJETIVOS	8
LIMITES, LOCALIZAÇÃO, DIVISÕES TERRITORIAIS.....	9
POPULAÇÃO	10
EDUCAÇÃO:	11
DADOS EPIDEMIOLÓGICOS	12
ANÁLISE SITUACIONAL	15
DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE.....	19
GESTÃO EM SAÚDE.....	20
FORMULAÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS	23
FLUXOGRAMA	48
MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	49
CONCLUSÃO.....	50

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município : Itapirapuã ESTADO: GÓIAS

CÓDIGO IBGE: 521100

o História do Município de Itapirapuã

O início do povoamento do município deu-se em 1892, com a construção de uma linha telegráfica, pelo Exército Brasileiro, entre a Capital de Goiás e Mato Grosso, quebrando o isolamento da região com o País. Em 1893 foi construída a estação telegráfica, sob a orientação dos Dr. Eduardo Sócrates e Eugênio Jardim, foi surgindo os primeiros moradores, entre eles o fundador Domingos Félix, que iniciaram a formação de roças e pastagens, erguendo-se o povoado que recebeu o topônimo de “Itapirapuã”, de origem indígena, que significa “pedra branca do poço do peixe”, por estar próxima a um profundo poço, no leito do rio, onde se formam um redemoinho no encontro das águas com grande bloco de pedra branca.

O povoado de Itapirapuã recebeu o primeiro impulso progressista, em 1952, com a venda de uma gleba de terras pela Prefeitura de Goiás à firma Engenharia Barreto Neto S/A, que, loteada, incentivou a entrada e a fixação de novas famílias, crescendo o movimento comercial por ser ponto de ligação entre as cidades de Goiás e Jussara (distrito na época). Em 12 de novembro de 1953, pela Lei nº 137, da Câmara Municipal de Goiás, o povoado foi elevado à categoria de distrito, integrando o Município de Goiás.

Já bastante desenvolvido, urbanística e economicamente, o Distrito de Itapirapuã obteve sua autonomia político-administrativa, pela lei Estadual nº 2113, de 14 de novembro de 1958, instalando-se oficialmente em janeiro de 1959.



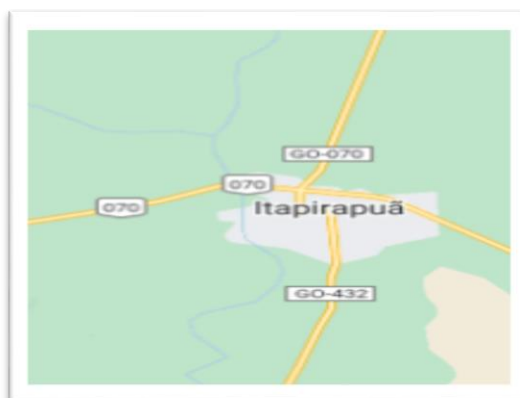
○ **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Itapirapuã ex-povoado, pela lei municipal nº 137, de 12-09-1953, subordinado ao município de Goiás. Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Itapirapuã, figura no município de Goiás. Elevado à categoria de município, com a denominação de Itapirapuã, pela lei estadual nº 2113, de 14-11-1958. Sede no antigo distrito de Itapirapuã ex-povoado. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1959. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede. Pela lei estadual nº 8017, de 27-11-1975, é criado o distrito de Jacilândia e anexado ao município de Itapirapuã.



- **Dados Demográficos**

Localizado na microrregião Rio Vermelho e na mesorregião Noroeste Goiano, a 193 km de Goiânia Capital do Estado, o Município de Itapirapuã possui atualmente a área de 2.043,714 Km², Com 8002 residentes, segundo o Censo do IBGE de 2022. A densidade demográfica é de 3,91 habitantes por km² no território do município.



- **Dados Administrativos**

CNPJ da Prefeitura Municipal : 02.024.933/0001-44;

CNPJ da Fundo Municipal de Saúde :11.239.210/0001-53;

Secretária Municipal de Saúde : Luzia Ferreira Gomes Machado

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde : Av. João Mariano Costa Q. 6 L. 13 Centro;

E-mail da Secretaria Municipal de Saúde : smsitanucleo@hotmail.com.

EQUIPE TÉCNICA EXECUTORA DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data da elaboração do Plano Municipal de Saúde: Setembro 2021

Período de abrangência do Plano (Gestão): 2022 a 2025

- Secretária Municipal de Saúde : Luzia Ferreira Gomes Machado.

- Coordenadora de atenção primária : Keila Alves de Oliveira

- Técnicos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde:
 1. Stela Ivo Azevedo;
 2. Claudivanio Martins de Souza

- Presidente do Conselho Municipal de Saúde: Keila Alves de Oliveira;

- Enfermeira Nayane Rocha Siqueira(Unidade Básica de Saúde da Família: Ana Teixeira Chaves);

- Enfermeira Polyana Silva Costa (Unidade Básica de Saúde da Família Cecília Teixeira Neto);

- Enfermeira Laryssa Alves de Souza(Unidade Básica de Saúde da Família Cecília Teixeira Neto/Zona Rural).

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde para o período de quatro anos. O Plano Municipal de Saúde é elaborado no primeiro ano de cada gestão. Sua execução inicia-se a partir do segundo ano da gestão em que foi elaborado e finaliza-se no primeiro ano da gestão subsequente. O plano deve ser formulado em consonância com os demais instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual (PPA) e o Programa de Metas.

O Plano Municipal de Saúde 2022/2025 de Itapirapuã configura-se como instrumento básico e essencial para a gestão do sistema municipal de saúde. O PMS não se refere apenas às funções exercidas pela Secretaria Municipal de Saúde, mas deve ser a referência para a gestão municipal nas políticas públicas para a área de saúde.

O processo de construção do PMS contou com a participação de atores fundamentais para a legitimação da política de saúde. Foram mobilizados os coordenadores dos setores e os membros do Conselho Municipal de Saúde para uma reflexão intensa acerca da situação de saúde do município de Itapirapuã, para a identificação de estratégias de superação de problemas e para a criação de ferramentas adequadas ao monitoramento das ações.

Considerando o inciso XVIII do art. 16 da Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que atribui ao Ministério da Saúde a competência de "elaborar o planejamento estratégico nacional no âmbito do SUS em cooperação com os Estados, Municípios e o Distrito Federal" e.

Considerando a Portaria nº 3.332/GM de 28 de dezembro de 2006 que Aprova as orientações gerais, relativas aos instrumentos básicos do Sistema de Planejamento do SUS.

OBJETIVOS

Objetivo geral do Plano Municipal de Saúde.

Definir a política municipal de saúde do Município de Itapirapuã, a partir dos princípios do SUS, envolvendo a comunidade e a equipe de saúde na formulação de programas e estratégias que visem melhorar a saúde e a qualidade de vida da população do município.

Objetivos específicos do Plano Municipal de Saúde:

1. Realizar ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos com economia de tempo e recursos;
2. Organizar e desenvolver campanhas, projeto, atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;
3. Adequar à organização do Sistema Único de Saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;
4. Buscar a consolidação e o desenvolvimento do atendimento às ações básicas de saúde, através de serviços qualificados, visando à satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existentes no Município.
5. Contemplar as ações preconizadas pelo Decreto 7.508 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.
6. Efetivar o Plano Municipal de Saúde para ser o eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e contemplar todo o contexto de ação da Secretaria na esfera global do SUS;
7. Ampliar atendimento às ações e serviços de saúde com permanente processo de humanização e melhoria no atendimento;
8. Ampliar o acesso da Saúde Especializada através da criação de novos serviços de acompanhamento especializado, investimento em novas tecnologias de informação, equipamentos e qualificação de pessoal e a mudança na lógica de acesso e distribuição dos procedimentos dentro do Município e na Região de Saúde.

LIMITES, LOCALIZAÇÃO, DIVISÕES TERRITORIAIS:

MACRO REGIÃO - A região Centro-Oeste tem população estimada de 2.823.440 pessoas. É dividida em cinco microrregiões: Central, Centro Sul, Rio Vermelho, Oeste I e Oeste II. Os municípios dessa macrorregião têm a sua disposição 10.925 leitos e destes 7.620 são do SUS. E ainda outros, 363 leitos de UTI/SUS. Possui ainda: 24 tomógrafos, cinco aparelhos de ressonância magnética, 32 mamógrafos, 317 raio X, 220 equipamentos de ultrassom.

MICRO REGIÃO - Fazem parte dessa microrregião: Araguapaz, Aruanã, Faina, Itapirapuã, Matrinchã, Mossâmedes, Mozarlândia, Nova Crixás, Itaberaí, Americano do Brasil, Heitorai, Goiás, Itapuranga, Guaraíta, Britânia, Jussara e Santa Fé de Goiás.

REGIONAL DE SAÚDE RIO VERMELHO - Situada na Cidade de Goiás na Praça Jornalista Goiás do Couto, s/n Setor João Francisco CEP.: 76.600-000 - Fone: (62) 3371.1215 - 3371.2008 - Fax: (62) 3371.2251 Email: arsgoias@saude.go.gov.br - Gerente: JONAS CARLOS BERQUO DE ALARCÃO.

Microrregião	Rio Vermelho
Distritos, Povoados e Aglomerados	Jacilândia e Cicelândia
Municípios Limítrofes	Aruanã, Goiás, Britânia, Jussara, Matrinchã, Novo Brasil, Santa fé de Goiás
Regional de Saúde	Rio Vermelho – Cidade de Goiás

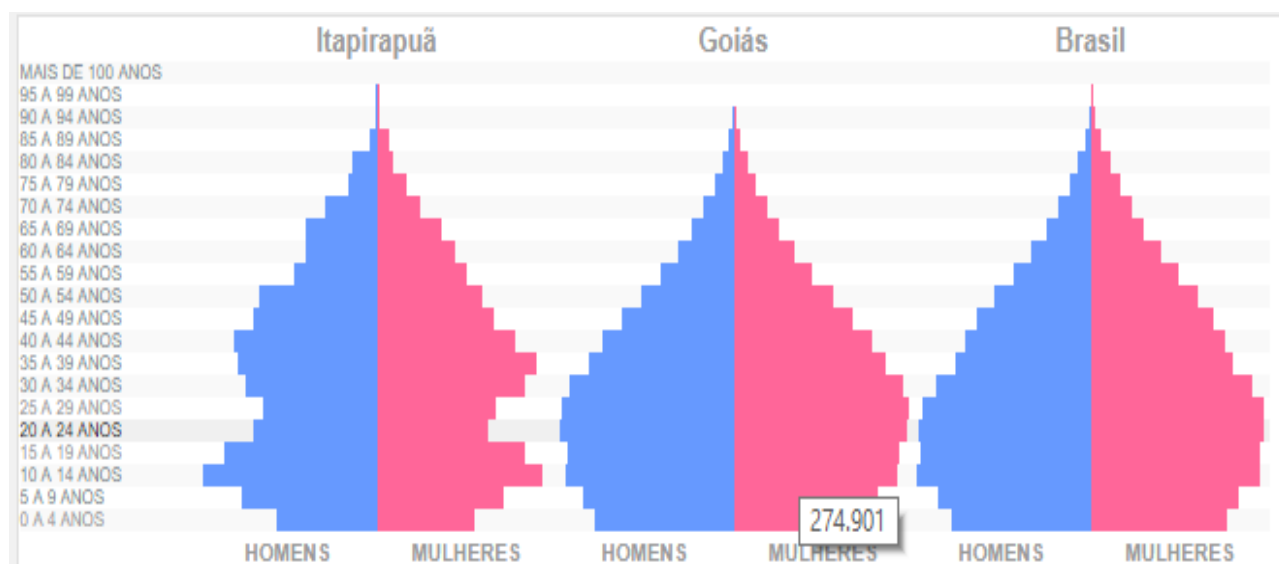
Principais rodovias:

GO 070 e BR 070

Distância médias dos municípios vizinhos, do Município de referência (Micro e Macro) e em relação à Capital:

Goiás	60	Kms.
Matrinchã	60	Kms
Jussara	30	Kms
Goiânia	197	Kms

População por faixa etária e sexo:



POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXA ETÁRIA E SEXO

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO
0 a 4	223	211
5 a 9	298	275
10 a 14	383	362
15 a 19	337	325
20 a 29	523	504
30 a 39	595	673
40 a 49	589	556
50 a 59	441	426
60 a 69	315	302
70 a 79	178	159
80 e +	81	69

Total	3.963	3.862
--------------	--------------	--------------

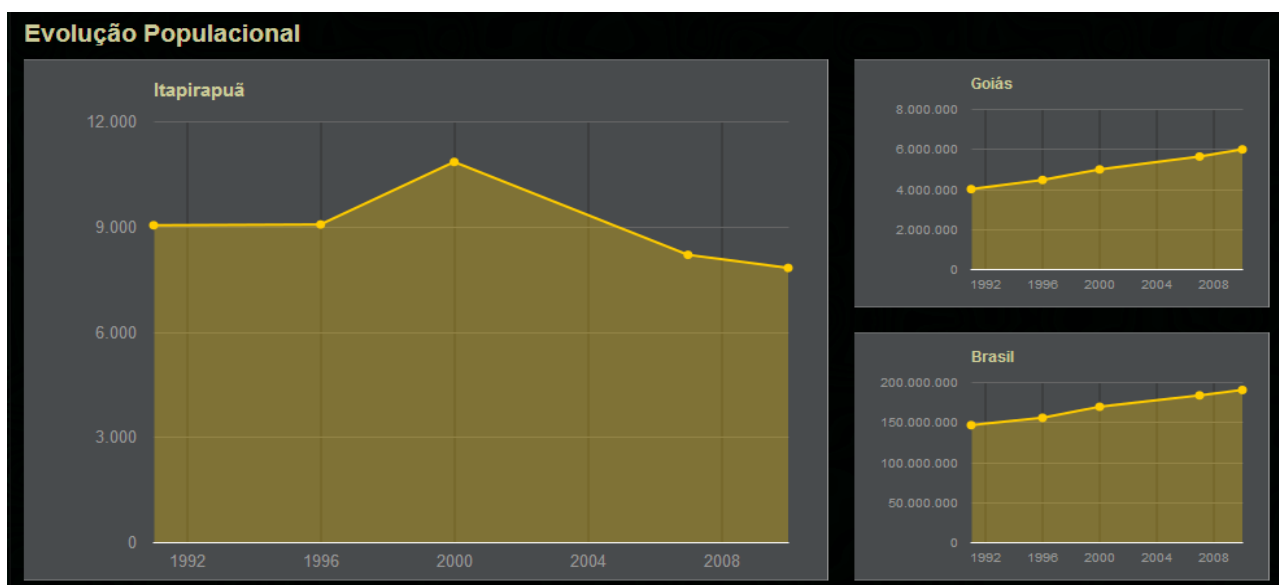
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

População rural e urbana:

Urbana	5.536
Rural	2.299
TOTAL	7.835

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Pirâmide Etária e Curva Populacional :



EDUCAÇÃO:

DOCENTES POR NÍVEL	
VARIÁVEL	ITAPIRAPUÃ
PRÉ - ESCOLA	15
FUNDAMENTAL	62
MÉDIO	9

NÚMEROS DE ESCOLA POR NÍVEL	
PRÉ- ESCOLA	4
FUNDAMENTAL	7
MÉDIO	2

MATRÍCULAS POR NÍVEL	
PRÉ- ESCOLA	124
FUNDAMENTAL	943
MÉDIO	346

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS FINAIS 2007- 2013				
	2007	2009	2011	2013
ITAPIRAPUÃ	3,5	3,2	4	4,9

DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS	
Capítulo CID-10	Óbitos por Residência
TOTAL	60
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3
Neoplasias (tumores)	13
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6
Doenças do aparelho circulatório	11
Doenças do aparelho respiratório	7
Doenças do aparelho digestivo	4
Doenças do aparelho geniturinário	3
Algumas afecções originadas no período perinatal	2
Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	3
Causas externas de morbidade e mortalidade	7

MORBIDADE HOSPITALAR POR GRUPOS DE CAUSAS	
Capítulo CID-10	Internações por Residência
TOTAL	440
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	36
Neoplasias (tumores)	33
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	3
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9
Transtornos mentais e comportamentais	9

Doenças do Sistema Nervoso	4
Doenças do aparelho circulatório	44
Doenças do aparelho respiratório	60
Doenças do aparelho digestivo	50
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5
Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	14

Doenças do aparelho geniturinário	55
Gravidez, parto e puerpério	45
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	3
Algumas afecções originadas no período perinatal	5
Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	6
Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	59

ÁLISE SITUACIONAL

A análise da situação de saúde (Asis) é definida como a identificação, descrição, priorização e explicação dos problemas de saúde da população, com o objetivo de identificar necessidades sociais e determinar prioridades de ação (TEIXEIRA, 2010).

○ **Vigilância em Saúde**

Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

○ Funções da Vigilância em Saúde do município de Itapirapuã:

1. Identificar, detectar, monitor e controlar fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva e avaliar os riscos e os agravos à saúde;
2. Analisar, de forma permanente, as situações da saúde da população, articulando-se num conjunto de ações, garantindo a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde;
3. Adotar e recomendar medidas de prevenção, controle e eliminação ou erradicação de doenças, riscos e agravos à saúde;
4. Intervir nos problemas sanitários decorrentes do contato com o meio ambiente, com o ambiente e os processos de trabalho ou produtos e substâncias, da produção ao consumo, e com a prestação de serviço.

○ **Atenção Básica**

A Atenção Básica caracteriza-se por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde e autonomia das pessoas e nos determinantes e condicionantes de saúde das coletividades.

Itapirapuã consolidou e qualificou a estratégia da Saúde da Família como modelo de

atenção básica à saúde e como centro ordenador das redes de atenção à saúde no município e hoje possui 03 equipes de Estratégia de Saúde da Família, 02 equipes de Saúde Bucal e 21 Agentes Comunitários de Saúde implantados no município, destaca-se a participação de todas as equipes no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade na Atenção Básica – PMAQ.

○ **Análise da organização e funcionamento de programas desenvolvidos no município:**

Todos os programas de saúde, listados abaixo, são ofertados nas 03 unidades de Saúde do município, são acompanhados e avaliados periodicamente.

- ✓ **Tabagismo:** Visa à prevenção de doenças na população através de ações que estimulem a adoção de comportamentos e estilos de vida saudáveis e que contribuam para a redução da incidência e mortalidade por câncer e doenças tabaco relacionadas no município.
- ✓ **Hipertensão e Diabetes:** Tem como objetivo oferecer acesso à sua prevenção e tratamento adequados e de qualidade para evitar complicações mais severas, reduzindo o impacto sobre os indivíduos e as famílias.
- ✓ **Saúde do Homem:** Tem por objetivo a melhoria das condições do indivíduo, contribui de modo efetivo para a redução das doenças e da mortalidade, por meio do enfrentamento dos fatores de risco. A área também é responsável por incentivar o acesso desse grupo aos serviços de saúde.
- ✓ **Saúde da Mulher:** É responsável pelas ações de assistência ao pré-natal, incentivo ao parto natural e redução do número de cesáreas desnecessárias, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher, planejamento familiar, assistência ao climatério, etc.
- ✓ **Saúde do Idoso:** Garantir atenção integral à Saúde da população idosa, com ênfase no envelhecimento saudável e ativo.
- ✓ **Saúde do Adolescente:** Se encarrega da promoção, proteção e recuperação da saúde de jovens e adolescentes, crescimento e desenvolvimento; saúde sexual e reprodutiva; e redução da mortalidade por violência e acidentes.
- ✓ **Saúde da Criança:** É responsável por promover a atenção integral à saúde da criança desde a gestação da mulher até os 09 anos de idade, apoiando a implementação das redes de atenção à saúde em seu componente específico.
- ✓ **Saúde do Trabalhador:** Visa à promoção e à proteção da saúde dos trabalhadores e a redução da morbimortalidade decorrente dos modelos de desenvolvimento e dos processos produtivos, mediante a execução de ações de promoção, vigilância, diagnóstico, tratamento, recuperação e reabilitação da saúde.

- **Assistência de Média e Alta Complexidade – MAC e Assistência de Urgência e Emergência**

- ✓ **Análise da organização e funcionamento:**

Os serviços de Atenção Especializada são executados pela rede Municipal através do Hospital e Maternidade Municipal Dona Genoveva Rezende Carneiro Machado. Realiza procedimentos de internação hospitalar e Cirurgias de baixa e média complexidade nas clínicas Cirúrgica, Obstetra, Pediátrica e Médica. Realiza procedimentos ambulatoriais de Análises Clínicas e procedimentos de imagens: Ultrassom, Radiografia e eletrocardiograma.

- **Assistência Farmacêutica**

O município conta com a farmácia básica descentralizada dentro das Unidades de Básicas de Saúde, com elenco de medicamentos excepcionais da REMUME e RENAME.

Para atender a compra de medicamento judicial é feita da seguinte forma: a promotoria publica manda cumprir em determinado prazo a compra de medicamentos solicitados é feita a compra do medicamento e a secretaria de saúde retorna dizendo que foi realizada a compra do medicamento solicitado.

Os medicamentos de alto custo encontram-se no Juarez Barbosa o qual é feito sistematicamente o preenchimento do formulário para ser encaminhado juntamente com a receita.

O sistema HORUS, não está implantado, a Regional de Saúde já está articulando com o município para realizar a capacitação dos profissionais.

O município ainda não tem o protocolo clínico terapêutico observa-se a necessidade urgente da implantação do mesmo.

A dispensação dos medicamentos psicotrópicos é realizada da seguinte forma: após a prescrição medica o paciente vai ate a Farmácia Básica e é aviada a receita e dispensado a quantidade prescrita.

A dispensação dos demais medicamentos feita da seguinte forma: a receita chega a Farmácia Básica é retida e preenchida a segunda via da receita e dispensado a quantidade prescrito.

- **Em relação á Gestão de Saúde do Município**

- ✓ **Análise do Controle Social: Conselho Municipal de Saúde – CMS:**

Criado pela Lei Municipal 357/93 e Lei Municipal 601/01, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se mensalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada.

- ✓ **Análise do Fundo Municipal de Saúde:**

Objetivo de traçar metas, levando em conta os problemas prioritários em saúde pública do município de Itapirapuã, detectando possíveis causas e formas de enfrentamento, viabilizando a ampliação de aplicação de recursos, das três esferas do governo.

DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE

✓ **Determinantes e Condicionantes da Saúde**

A saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do município, sendo assim:

As Doenças Não Transmissíveis são a causa principal de morbimortalidade no município, nesse sentido, considera-se que as principais DNT de importância em saúde pública são: 1º) as doenças cardiovasculares, 2º) o câncer, particularmente o cérvico-uterino e o de mama em mulheres e de estômago e pulmão nos homens, e em 3º) as Doenças Respiratórias.

A maioria dos problemas sanitários que afetam a população estão relacionadas com as condições inadequadas de saneamento e as doenças resultantes da inadequação de saneamento, particularmente nas áreas mais pobres, têm agravado o quadro epidemiológico, com males como dengue por exemplo.

Ainda destacamos a prevalência da Hanseníase e Tuberculose, o aumento das mortes por Causas Externas principalmente homem jovem e o número crescente de pessoas com problemas decorrentes do consumo de álcool e outras drogas principalmente o de usuários de Crack.

Não deixamos de destacar a falta de recursos para a Média Complexidade, falta de leitos de UTI, falta de profissionais Médicos qualificados e descentralizados, inexistência tecnológica na saúde dentro da Região e a falta de portas de entrada, principalmente nos Serviços de Urgência.

GESTÃO EM SAÚDE

A gestão em saúde pública é a atividade responsável por acompanhar e liderar projetos relacionados à manutenção das instituições responsáveis por promover uma população mais saudável. Isso envolve a gestão de recursos, infraestrutura, insumos e pessoas responsáveis por promover a saúde dos cidadãos.

✓ **Planejamento:**

O planejamento na Secretaria Municipal de Saúde adquire maior importância, na medida em que se configura como um relevante mecanismo de gestão que visa conferir direcionalidade ao processo de consolidação do SUS no município.

A SMS vem se empenhando continuamente em planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde é importante reconhecer, contudo, que os desafios atuais exigem um novo posicionamento em relação ao processo de planejamento, capaz de favorecer a aplicação de toda a sua potencialidade, apoiando de forma plena e efetiva para a consolidação dentro da secretaria com o apoio incondicional da Regional de Saúde Rio Vermelho.

✓ **Descentralização/Regionalização:**

Na Comissão Intergestora Regional – CIR Rio Vermelho, circunscritos a uma área geográfica composta por treze (13) municípios onde a cidade de Goiás é a sede da região, os serviços são organizados em níveis crescentes de complexidade, planejados a partir de critérios epidemiológicos, e com definição e conhecimento da população a ser atendida.

A região de saúde está em processo de articulação entre os serviços que já existem e os que vão ser implantados na Atenção Especializada e a implantação do Consórcio Intermunicipal, com o intuito de garantir formas de acesso a serviços que façam parte da complexidade existente e a ser implantada.

Vale ressaltar que todas as decisões são tomadas de forma democrática e técnica com ampla discussão e assegurando os direitos e deveres de cada município em reuniões ordinárias e extraordinárias.

✓ **Financiamento:**

O financiamento da Saúde é feito pelas três esferas de governo, federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde, no entanto vale ressaltar que com

a municipalização da saúde as transferências da União e do Estado são insuficientes para cumprir com a legislação, ficando o município com a responsabilidade financeira bem maior que os demais entes.

✓ **Participação Social:**

Criado pela Lei Municipal 357/93 e Lei Municipal 601/01, o Conselho Municipal de Saúde reuniu-se mensalmente na sede da Secretaria Municipal de Saúde em reuniões ordinárias tendo como responsabilidade discutir as questões de saúde no município, avaliar os gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada.

✓ **Gestão do Trabalho em Saúde:**

Existe a necessidade de aplicação de Concurso Público município para o preenchimento de vagas em aberto e para substituição dos contratos temporários, o município possui em torno de 100 profissionais lotados na pasta da saúde, infelizmente ainda não conseguimos implantar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários o PCCS da Saúde.

✓ **Educação em Saúde:**

As Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES) são instâncias intersetoriais e interinstitucionais permanentes que participam da formulação, condução e desenvolvimento da Política de Educação Permanente em Saúde previstas no Artigo 14 da lei 8080/90,

A Comissão Intergestora Regional Rio Vermelho instituiu processo de planejamento regional para a Educação Permanente em Saúde, que define as prioridades, as responsabilidades de cada ente e o apoio para o processo de planejamento local, conforme as responsabilidades assumidas na conformação da Rede.

FORMULAÇÃO DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES E METAS

Atenção Básica

Diretriz:

Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada definindo como eixo estruturante reordenador da atenção à saúde.

Objetivo: Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica, Fortalecer as ações do Complexo Regulador nas redes de atenção, visando a integralidade do atendimento

Ações	Meta	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025
<p style="text-align: center;">HANSENIASE</p> Identificações, Notificações e acompanhamento busca ativa Controle de doenças	100%	Sec. Saúde e equipes UBS Núcleo Vig. Epidemiológica	X	X	X	X
<p style="text-align: center;">TUBERCULOSE</p> Identificações, Notificações e acompanhamento e fazer a busca ativa	100 %	Sec. Saúde e equipes UBS núcleo Vig. Epidemiológica	X	X	X	X

<p style="text-align: center;">DIABETES</p> <p>Controle de Diabéticos, entrega de insulinas, e palestras educativas.</p>	<p style="text-align: center;">100%</p>	<p style="text-align: center;">Sec. Saúde e equipes UBS núcleo Vig. Epidemiológica</p>	<p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">X</p>	<p style="text-align: center;">X</p>
---	---	--	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------

<p>PROGRAMA SAÚDE DO IDOSO</p> <p>Curso de sensibilização de equipe multiprofissional, agendamento para consultas, formação de grupo para ações educativas e de sociabilização, prevenção e tratamento de: Hipertensão arterial, Diabetes, mellitus, Depressão, Doenças ósteoarticulares, e Assistência individual e familiar nas demências.</p>	100 %	Secretaria Mun. Saúde, Equipe do PSF e Hospital Municipal;	X	X	X	X
<p>PROGRAMA SAÚDE DA MULHER</p> <p>Realizar Exames de citopatologia, realizações de acompanhamento do pré-natal, incentivo ao parto normal e reduzir números de cesarianas, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher e planejamento família.</p>	100 %	Equipe do PSF, Sec. Saúde e Hospital Municipal	X	X	X	X
<p>PROGRAMA DE SAÚDE DO ADOLESCENTE</p> <p>Crescimento e desenvolvimento do adolescente, prevenção e controle de DST/AIDS, prevenção da gravidez indesejada na adolescência, prevenção e controle ao uso de droga e assistência à gestante adolescente</p>	100%	Secretaria Mun. Saúde Equipe do PSF e Hospital Municipal;	X	X	X	X

<p>PROGRAMA SAÚDE DA CRIANÇA</p> <p>Incentivo ao aleitamento materno, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento Infantil, incentivo ao combate às Carências Nutricionais,</p>	<p>100%</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde, Núcleo de Vigilância Epidemiológica; Equipes do PSF.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
--	-------------	--	----------	----------	----------	----------

assistência e controle das doenças diarreicas/T.R.O. assistência e controle das infecções respiratórias, teste do pezinho, campanhas de vacinação, bolsa família (monitoramento por ACS), alimentação alternativa, vacina de Rotina: do calendário vacinal						
DST/AIDS Consulta médicas, exames do colo uterino, exames laboratoriais, entrega de preservativos feminino e masculino, entrega de pomadas ginecológicas e palestras nas escolas estaduais e municipais.	100%	Secretaria Mun. Saúde Equipe do PSF;	X	X	X	X
<i>PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOAPORTADORA DE DEFICIÊNCIA</i> Ações de prevenção de deficiências nos programas básicos de saúde, serviços de estimulação precoce para crianças que apresentam distúrbios no desenvolvimento neuropsicomotor,atendimento médico, social, psicológico, fonoaudiólogo, odontológico, fisioterápico, atividades de vida diária,	100%	Secretaria Mun. Saúde; Hosp. Municipal, Equipe PSF,	X	X	X	X

<p>orientação, mobilidade e estimulação às pessoas portadoras de deficiência física, auditiva, visual, mental e múltipla, concessão de Órtese e Prótese.</p>						
<p>PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL Atendimento médico-psicoterápico, atendimento familiar, formação de grupo terapêutico e</p>	<p>100%</p>	<p>Secretaria Mun. Saúde; Hosp. Municipal, Equipe PSF, NASF</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>	<p>X</p>

atendimento psicológico.						
<p style="text-align: center;">EDUCAÇÃO EM SAÚDE</p> <p>Práticas educativas na promoção de atenção básica à saúde, tais como:</p> <p>Trabalho de conscientização e orientação e ao combate ao tabagismo; Ações de conscientização e orientação ao uso adequado dos veículos no trânsito visando evitar acidentes; Ações de conscientização e orientação ao combate ao uso de drogas nas escolas; Ações de escovação supervisionada nas escolas visando prevenir cáries e perda de dentes; Ações de combate a violência a mulher; Ações de combate a violência sexual ao menor;</p>	100%	Secretaria Mun. Saúde; Hosp. Municipal, Equipe PSF,	X	X	X	X

Assistência Farmacêutica

Diretriz: Garantir que o elenco de referência municipal de medicamentos (remume) esteja adequado para o atendimento ao município e esteja contido na relação nacional de medicamentos (rename) e que contemple o atendimento ao perfil epidemiológico da população local.

Objetivo: Desenvolver ações de assistência farmacêutica que garanta o melhor atendimento à população com menor custo financeiro para o município.

Ações	Metas	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025
<i>GESTAO EFICIENTE DA FARMACIA BASICA.</i> Enviar ao conselho municipal de saúde o elenco	100 %	Sec. Munic. Saúde, Farmacêutica e Médicos	75 %	85 %	90 %	100%

<p>padronizado dos medicamentos contemplado na farmácia básica, divulgar a todos os médicos e farmacêuticos do município o elenco padronizado no resumo, verificar o histórico de consumo de medicamentos da farmácia básica do município dos últimos 12 meses, comparar a relação dos medicamentos mais consumidos com o resumo e a partir daí criar a relação adequada para a farmácia básica. Elaborar cronograma de aquisição de medicamentos do resumo, de modo que contemple o consumo médio e o estoque mínimo. Fazer aquisição dos medicamentos conforme cronograma, utilizando como processo de aquisição a lei 8.666 ou lei 10.520 ou através da utilização de processo licitatório de registro de preço MS. Identificar as necessidades de capacitação dos trabalhadores na farmácia. Garantir funcionamento da Farmácia Popular. 100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.</p>						
---	--	--	--	--	--	--

Saúde Bucal

Diretriz: Reorganização da prática e qualificação das ações e serviços oferecidos						
Objetivo: Reunir uma série de ações em saúde bucal voltado para os cidadãos de todas as idades						
Ações	Metas	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Palestra de prevenção ao câncer de boca, público-alvo : terceira idade e pacientes que fumam. Palestra de orientação aos ACS. Escovação supervisionada das crianças da rede de ensino público, privado e palestra.	90 %	E.S.F. Médicos e Odontólogos	80 %	90 %	100%	100%

AÇÃO MULTIPROFISSIONAL

Diretriz: Ação interdisciplinar e intersetorial, educação permanente em saúde dos profissionais e da população, desenvolvimento da noção de território, integralidade, participação social, educação popular, promoção da saúde e humanização.

Objetivo: Apoiar a consolidação da Atenção Básica no Município, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Ações	Metas	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025
HIPERDIA <ul style="list-style-type: none"> • Orientação nutricional, • Práticas corporais, 	100%	UBS	100%	100%	100%	100%

<ul style="list-style-type: none"> • Diretos dos idosos, • Dinâmicas de socialização • Bem estar psicológico 						
ACADEMIA DA SAÚDE <ul style="list-style-type: none"> • Praticas corporal • Atividades de relaxamento • Orientações nutricionais • Atividades Psicossociais 	90%	ACADEMIA DA SAÚDE e UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	75%	80%	85%	90%
PROMOÇÃO A SAÚDE DO IDOSO <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento individualizados e em grupo 	100%	ACADEMIA DA SAÚDE e UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	75%	80%	90%	95%
GRUPO DE GESTANTE <ul style="list-style-type: none"> • Exercícios para fortalecimento da musculatura • Direitos da gestantes, bebes e acompanhante 	100%	ACADEMIA DA SAÚDE e UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	75%	80%	90%	95%
PROMOÇÃO DE SAÚDE DA MULHER <ul style="list-style-type: none"> • Escuta psicológica as necessidades da mulher • Orientações e praticas corporal 	80%	ACADEMIA DA SAÚDE e UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA	80%	85%	90%	100%

PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA <ul style="list-style-type: none"> • Palestras e praticas corporal 	100%	ESCOLAS MUNICIPAIS ESTADUAIS e UBS.	90%	100%	100%	100%
GRUPO TABAGISMO <ul style="list-style-type: none"> • Palestras e Atendimentos individuais com equipe multiprofissionais 	80%	UBS e ACADEMIA DE SAÚDE	70%	75%	80%	80%

<p>PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar os programas do âmbito da nutrição e alimentação pertinentes à Saúde em todas as Unidades de Saúde. • Garantir a continuidade dos programas vigentes junto a outros órgãos envolvidos (Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social) 	90%	<p>ESCOLAS MUN. ESTADUAIS, UBS.</p>	70%	80%	85%	90%
<p>CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestras • Práticas corporais • Orientações 	90%	<p>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</p>	80%	80%	85%	90%
<p>VISITAS DOMICILIARES E ATENDIMENTOS INDIVIDUALIZADOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • De acordo com a demanda 	100%	<p>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPE MULTIPROFISSIONAL</p>	100%	100%	100%	100%

VIGILANCIA EM SAÚDE

Diretriz: Consolidar a vigilância em saúde como um pilar do modelo de atenção á saúde visando a redução dos riscos e agravos á saúde dapopulação

Objetivo: Analise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destina a controlar determinantes, risco e danos a saúde da população, garantindo integralidade da atenção.

Ações	Metas	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025

VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	100%	ACE/ACS/SEC DE SAUDE	90%	100%	100%	100%
<p>Executar as ações do Plano de Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica (endêmica ou epidêmica).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar bloqueios mecânicos, químicos e arrastões através das equipes específicas (ACE Agentes de Saúde e Agentes Comunitários). -Desenvolver e coordenar ações e estratégias intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas. - Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por Agentes de Saúde ou Agentes Comunitários de Saúde bem como pelos Agentes de Endemias da Vigilância Ambiental.- Identificar nas visitas rotineiras dos agentes de saúde / agentes comunitários de saúde as áreas em condições de risco sanitário e que assim favoreçam a proliferação de vetores / animais nocivos (pragas urbanas) 						

<p>- Articular e executar ações intersetoriais com objetivo de eliminação e controle de vetores e animais nocivos (pragas urbanas), Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos</p>						
<p>VIGILANCIA SANITARIA Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações. Monitorar Distritos de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspeccionar os estabelecimentos de interesse a saúde Certificar (em conjunto com a ANVISA) Boas Práticas das empresas do Município. Avaliar documentação referente a medicamentos controlados. Avaliar os PGRSS dos geradores de resíduos de serviço de saúde cadastrados na VISA-M. Atender Denúncias. Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada</p>	<p>90%</p>	<p>VISAM</p>	<p>80%</p>	<p>85%</p>	<p>90%</p>	<p>90%</p>

pelo estado Garantir a capacitação permanente para 100% dos profissionais técnicos da VISA.

--	--	--	--	--	--	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretriz: Realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde para toda a população através do Sistema único de Saúde (SUS)

Objetivo: Seguir princípios de universalidade, e equidade e integralidade no atendimento ao usuário, reconhecendo a saúde como um direito fundamental canal de acesso da população para sugestões, reclamações, denúncias de violações dos direitos enquanto usuários do SUS

Ações	Metas	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025

<p>Ampliar e modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> -Adquirir equipamentos, sistemas e implantar soluções de tecnologia. -Adequar recursos humanos. -Garantir a educação permanente dos profissionais através da participação em cursos, eventos e Certificações -Elaborar e executar Cronograma Anual de -Monitoramento das Unidades. -Apresentar relatórios quadrimestrais. -Manter e Implementar as Ações de Comunicação em direitos dos usuários no SUS e de gestão -Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria. -Disponibilizar a impressão do cartão em todos os Serviços da Rede Municipal de Saúde. 	100%	SMS	90%	90%	95%	100%
---	------	-----	-----	-----	-----	------

MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Diretriz: Estruturação da rede de serviço, regionalizado e hierarquizado que permita cuidados integrais a saúde

Objetivo: Melhoria do acesso dos pacientes ao atendimentos cirúrgico, acabando com a demanda reprimida pararealização de procedimentos cirúrgicos eletivos de media complexidade

Ações	Metas	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025

<p>Ampliação do acesso, com acolhimento, aos casos agudos e em todos os pontos de atenção. classificação de risco.</p> <p>Regulação do acesso aos serviços de saúde.</p> <p>Contratualizar os serviços de assistência ambulatorial ao puerpério imediato, planejamento familiar e ao atendimento as mulheres vítimas de violência sexual na maternidade municipal.</p> <p>Monitorar indicadores hospitalares de qualidade do hospital municipal.</p> <p>Reduzir o tempo de espera dos usuários no atendimento de urgência e emergência de baixa complexidade hospitalar.</p> <p>Referenciar para Goiânia as ações de media e alta complexidade visando dar maiores condições de atendimento aos usuários.</p> <p>Interagir com os municípios de referencias para viabilizar os atendimentos.</p>	100%	HOSP. MUNI. SMS	80%	85%	90%	100%
--	------	-----------------	-----	-----	-----	------

Diretriz : ENFRENTAMENTO E COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (*COVID-19*)

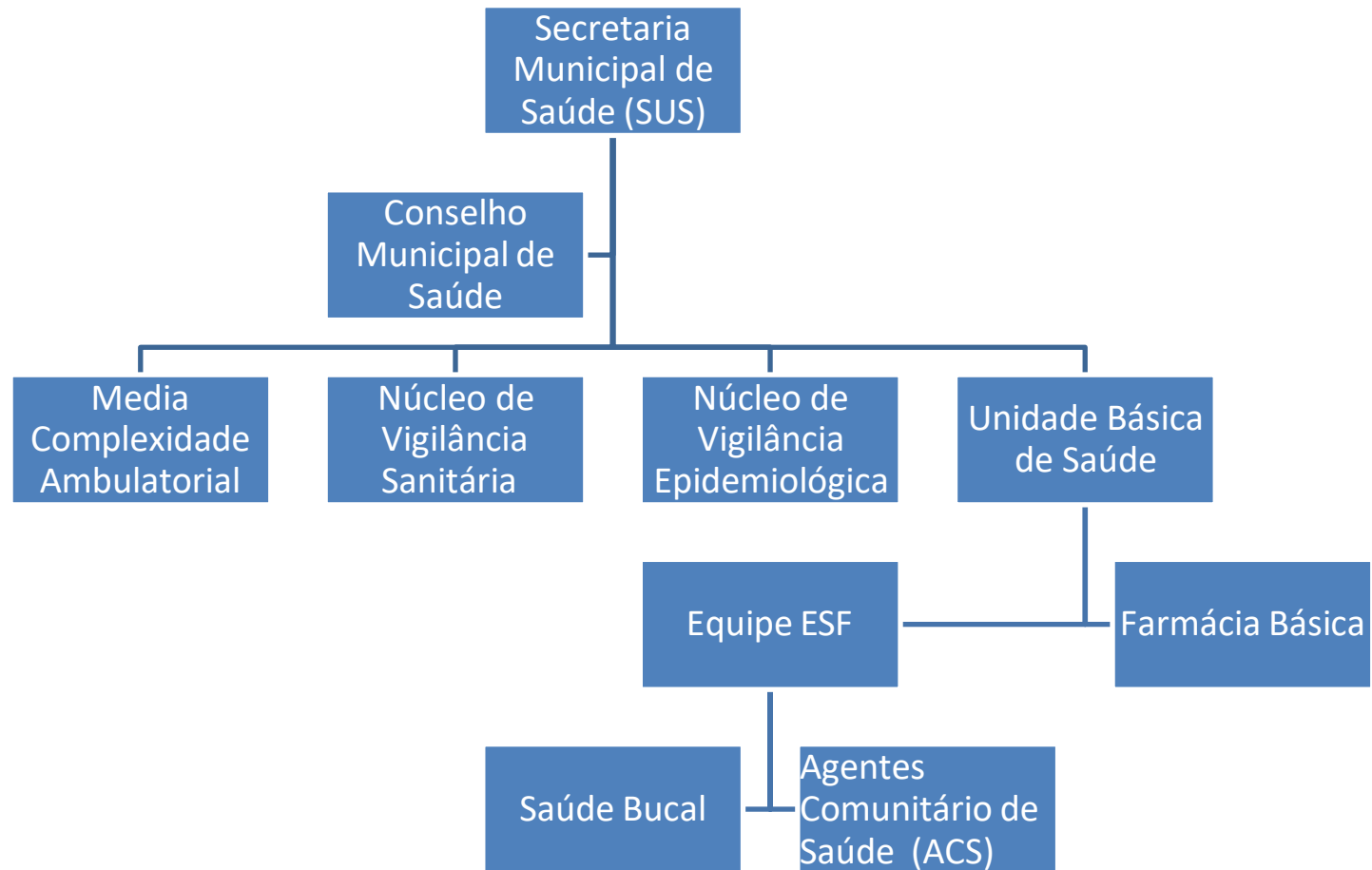
Objetivo: COMBATER O NOVO CORONAVÍRUS, TRATANDO OS CONTAMINADOS E COMBATENDO A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO.

Ação	Meta	Órgão e/ou pessoa resp.	Programação			
			2022	2023	2024	2025
Estruturar equipe para fazer o acompanhamento via telefone, monitorando os casos diariamente.	MONITORAR 100% DOS CASOS DIAGNOSTICADOS COM NOVO CORONAVÍRUS E CASOS SUSPEITOS	Secretaria Municipal de Saúde	90%	100%	100%	100%
Reorganizar o fluxo, estabelecer protocolos clínicos, capacitar a equipe e adquirir equipamentos, insumos e medicamentos necessários para atender os pacientes da COVID-19. (24 horas). Aquisição de EPI's adequados para os atendimentos.	ESTRUTURAR ALA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM COVID-19	Secretaria Municipal de Saúde	X	X	X	X
Capacitar os profissionais quanto ao manejo no transporte com uso adequado de EPI's	ESTRUTURAR TRANSPORTE SANITÁRIO ADEQUADO PARA OS PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM A COVID-19.	Secretaria Municipal de Saúde	X	X	X	X

tratamento profilático e cura dos pacientes.Reforçando a aquisição de medicamentos para toda rede de saúde no município.	PARA DISPENSAÇÃO DE TRATAMENTOS PROFILÁTICOS	Saúde				
Contratação de profissional capacitado na área respiratória para auxiliar no tratamento dos pacientes COVID-19	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	Secretaria Municipal de Saúde	X	X	X	X
Oferecer a toda população serviço de Psicologia para acompanhar os pacientes e familiares	IMPLANTAR SERVIÇO DE PSICOLOGIA VOLTADO AOS SUSPEITOS E CONTAMINADOS COM A COVID-19	Secretaria Municipal de Saúde	X	X	X	X
Instalação de sistema de rede de dados e voz nas UBS como parte da estratégia de estruturar a tele consulta no município combatendo a disseminação do Coronavírus.	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELECONSULTA	Secretaria Municipal de Saúde	X	X	X	X

Aquisição de testes Rápidos e Swab para ampliar a capacidade de testagem no município Itapirapuã	FORTALECER A TESTAGEM PARA IDENTIFICAROS CONTAMINADOS E OFERECER ASSISTENCIA ADEQUADA.	Secretaria Municipal deSaúde	X	X	X	X
Desinfecção de ruas, calçadas e ambientes localizados em lugares que possui grande circulação de pessoas, afim de combater a disseminação do coronavírus.	REALIZAR AÇÕES DE DESINFECÇÃO NOS PONTOS DE MAIOR CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.	Secretaria Municipal deSaúde	X	X	X	X
Intensificar a fiscalização por meio de parceria com a prefeitura e profissionais de saúde para garantir o cumprimento das medidas de contenção do novo Coronavírus.	INTENSIFICAR AÇÕES DE VIGILANCIA AFIM DE GARANTIR O PREVISTO NOS DECRETOS E NORMATIVAS RELACIONADAS AO COMBATE DA COVID-19.	Secretaria Municipal deSaúde	X	X	X	X
Estruturação da rede de saúde para gerenciamento da campanha de vacinação contra a COVID-19	Treinar e fornecer condições para a realização da vacinação	Secretaria municipal de saúde	X	X	X	X

FLUXOGRAMA



MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANOMUNICIPAL DE SAÚDE

A gestão, monitoramento e avaliação deste Plano Municipal de Saúde de Itapirapuã 2022-2025 será pautado nas orientações gerais a seguir apresentadas e visarão, essencialmente, viabilizar o alcance dos seus objetivos e o cumprimento de suas diretrizes e metas.

A perspectiva é de que tal processo permita o constante aperfeiçoamento do plano, cuja tarefa consistirá no compromisso dos coordenadores dos programas e setores da Secretaria Municipal de Saúde, concretizando assim o compartilhamento de responsabilidades de modo a obter-se os resultados previstos e evitar-se a pulverização de esforços e recursos investidos, o que inviabiliza, inclusive, a própria mensuração dos resultados.

A avaliação do Plano Municipal de Saúde de Itapirapuã contemplará, entre outros, a análise dos seguintes aspectos:

- a) o contexto político, social e econômico em que se processa a implementação do plano;
- b) a evolução das condições de vida e do estado de saúde da população e;
- c) a resposta social organizada às questões de saúde.

Enfim, o sistema de controle e avaliação terá como objetivo monitorar as metas e avaliar se estão sendo alcançadas.

CONCLUSÃO

Os serviços de saúde são bastante complexos e trabalhar com excelência é um grande desafio para a Secretaria Municipal de Saúde. O Plano Plurianual de Gestão é de grande importância, pois é uma ferramenta que se organiza os processos internos a fim de oferecer um serviço mais eficiente. A falta de um planejamento bem estruturado pode acarretar em procedimentos desorganizados, o que compromete o desempenho dos colaboradores e a qualidade dos atendimentos.

A PPA é fundamental para que todos que trabalham na instituição tenham clareza de suas responsabilidades e de como executar suas tarefas. Além disso, o planejamento favorece a redução de custos operacionais e facilita na criação de novas estratégias.

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública organizado em programas, estruturado em ações, que resultem em bens e serviços para a população. O PPA tem duração de quatro anos, começando no início do segundo ano do mandato do chefe do poder executivo e terminando no fim do primeiro ano de seu sucessor, de modo que haja continuidade do processo de planejamento.